



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.688/2021

Ementa: que reconhece e declara como de utilidade pública a Associação Casa da Benção de Ação Social.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a Associação Casa da Benção de Ação Social (ACBAS), inscrita no CNPJ sob o nº 32.860.885/0001-95, nos termos da Lei Municipal nº 1.158/2007.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha/MG, dia 17 de agosto de 2021.


Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17/08/21 A 17/08/21
ASS.: [assinatura]

Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG